

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Mineiros publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura nº. 005/2012** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
<i>Cláudia Patrícia de Oliveira/(001/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	9,28	9,00	9,10	Classificada
<i>Thais Cristina S. Fernandes de Paula/(002/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	5,21	0,00	2,60	Não Classificada
<i>Dussilaine Aparecida R. Silva/(003/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	4,28	0,00	2,10	Não Classificada
<i>Juscilene Oliveira C. Santos/(004/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	6,42	8,00	7,20	Classificada Cadastro de Reserva
<i>Cleidemar M. Resende Oliveira/(005/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	0,00	0,00	0,00	Não Classificada
<i>Maria de Lourdes Souza Guimarães/(006/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	4,71	0,00	2,40	Não Classificada
<i>Adriana B. Carafini/(007/2012)</i>	Técnico Administrativo de Nível Superior/Coordenador Administrativo	5,71	0,00	2,90	Não Classificada

Legenda:
 * Prova Didática;
 ** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Mineiros, em 04 de outubro de 2012.

Kalíbia Jane P. Alves Martins
 Presidente da CEPSS/UnU Mineiros

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Mineiros.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 005/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Mineiros, em 04 de
Outubro de 2012.

Kalíbia Jane P. Alves Martins

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Mineiros